

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 603 DE 25 DE MAIO DE 2023**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Em Exercício - no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea “w”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 658, de 22/03/2017, publicada no D.O.M nº 5417 de 22/03/2017, alterada pela Lei Complementar nº 757 de 11/03/2019, publicada no D.O.M.E.R Nº 2414 de 12/03/2019, Lei Complementar nº 786 de 31/10/2019, publicada no D.O.M.E.R nº 2579 de 01/11/2019, Lei Complementar nº 800 de 20/12/2019, publicada no D.O.M.E.R nº 2614, de 23/12/2019, Lei Complementar nº 812 de 19/02/2020, publicada no D.O.M.E.R nº 2656 de 21/02/2020 e Lei Complementar nº 840 de 25/01/2021 de publicada no D.O.M.E.R nº 2912 de 26/02/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 05 de 17/05/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3475 de 18/08/2023, resolve:

Nº 603/2023 - CONCEDER o Auxílio de Atividade de Mutirão Especial para as atividades em vias públicas, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), ao servidor constante no Anexo Único desta Portaria, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC**, a partir de **03/05/2023**, conforme e- DOC 3D512651, e- DOC 085723E6.

Anexo Único

Cadastro	Nome	Cargo
121161	FRANCISCO RIBEIRO DOMINGOS	GARI

PAULO CESAR BERGAMIN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D8B5F3A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA NORMATIVA Nº 01/ASTEC/GAB/SEMAD, DE 26 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para cadastramento dos Servidores estatutários, emergenciais, celetistas, comissionados e beneficiários de pensões judiciais não previdenciárias, pertencentes ao Quadro da Administração Direta da Prefeitura do Município de Porto Velho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017 e alterações, e o Decreto nº 15.715, de 25.02.2019 artigo 4º, inciso XII, alínea “b”, Capítulo I, publicado no D.O.M.E.R nº 2405 de 26.02.2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.880 de 23 de Março de 2023 que dispõe sobre a realização de Atualização de Dados Cadastrais dos Servidores estatutários, emergenciais, celetistas, comissionados e beneficiários de pensões judiciais não previdenciárias, pertencentes ao Quadro da Administração Direta da Prefeitura do Município de Porto Velho;

CONSIDERANDO o § 4º do Art. 5º do Decreto nº 18.880 de 23 de Março de 2023 que dispõe que a SEMAD está autorizada a expedir os atos normativos complementares, necessários à efetivação da atualização cadastral, como a prorrogação do seu prazo e a convocação de servidor ativo, pertencente ao Quadro da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, para ficar à disposição da comissão de atualização de dados cadastrais, no período necessário para sua plena execução.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo do cadastramento até o dia 30 de junho de 2023.

Art. 2º - Fica mantida as demais disposições do Decreto nº 18.880 de 23 de Março de 2023. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BERGAMIN

Secretário Municipal de Administração em substituição – SEMAD
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:182B25DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 053 /ASTEC/GAB/SEMA PORTO VELHO, 25 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVI, do Decreto nº 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº2405, de 26.02.2019.

Considerando o Ofício nº 3027/DIFC/SEMAD, 25 de Maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º– REVOGAR a Portaria nº 063/ASTEC/GAB/SEMAD de 27 de junho de 2022, publicada no DOM nº 3250.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de fiscalização do contrato nº 066/PGM/2017, referente ao Processo Administrativo nº 07-03067-000/2017

Empresa: TELEFÔNICA OI S/A - em recuperação judicial

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/PGM/2017

Extrato nº: Nº 198/PGM/2022 – (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93), publicado no D.O.M.E.R ano XIV nº 3280, 08 de Agosto de 2022.

Processo nº: 07.03067-2017

PROCESSO ELETRÔNICO: 00600-00006647/2022-91-e

Objeto: Prestação de forma contínua, do Serviço de Telefonia Fixa Comutada Local STFC (fixo/fixo, móvel), modalidades: Local, Longa Distância Nacional (LND), Longa Distância Internacional (LDI), e chamada franqueada 0800, para atender a Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Vigência do Contrato: 02/08/2022 a 02.08.2023

Vigência da Portaria: 25/05/2022 a 02.08.2023

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO COMISSÃO	NA	SECRETARIA
1000658	Jéssica França do Nascimento	PRESIDENTE		SEMAD
1003535	Tatiana de Paula Gomes de Araújo	SUPLENTE		SEMAD
1005070	Inácio Loiola da Silva Júnior	MEMBRO		SEMAD
1000637	André Pereira Rocha	MEMBRO		SEMAD
184350	Francisca Cristina Carmo Parentes	MEMBRO		SEMAD

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO CÉSAR BERGAMIN

Secretário Municipal de Administração(em substituição)-SEMAD

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:018F9246

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2023/SEMED**

Portaria nº 163/2023/SEMED Porto Velho, 26 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº. 00600-0009825/2023-16-e.

RESOLVE: